ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

OFÍCIO Nº 0430/2022-SEMAD Vitória do Xingu/PA, 19 de outubro de 2022.

Comissão de Licitação
Fls. 02
Rubrica

À Sua Senhoria o Senhor,
Marcelo Andoke
Presidente da CPL

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO PARA OS MOTOTAXISTAS.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar processo licitatório para aquisição de curso de capacitação e treinamento para os mototaxistas do município.

DA JUSTIFICATIVA

O Serviço de Mototáxi, consiste no transporte individual de passageiros com o uso de motocicletas, Resolução do COTRAN nº 943 de 29 de março de 2022. Através da Lei nº 348, de 22 de junho de 2022 o serviço supracitado passou a ser instituído e regularizado em nosso município, atribuindo a pessoas físicas o cadastro de autônomos, conforme a Lei Federal nº 12.009/2009. A autorização para os prestadores do serviço de Mototáxi será feita pelo poder executivo municipal, e será administrada e fiscalizada pelo Departamento Municipal de Trânsito e Transporte-DEMUTRAN. Diante da importância de tal serviço e atendendo ao ofício nº 002/2022-DEMUTRAN, o qual enfatiza a importância do Curso de Capacitação para a classe de mototaxistas, para que estes desempenhem suas funções de acordo com a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Administração autoriza a Comissão Permanente de Licitação a dar prosseguimento aos tramites legais para a contratação de empresa especializada em fornecimento de curso e treinamento para a classe de mototaxistas, adequando-os as boas práticas de condução e ética no trânsito. Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente;

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Comissão de Licitação
Fls. 04
Rubrica

Oficio 002/2022 Vitória do Xingu – Pará, 15 de setembro de 2022.

Ao
Sr. **Danilson Giliard Almeida de Lima**
Secretário Municipal de Administração

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I e artigo 141, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito e
Considerando o inciso III do artigo 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009;
Considerando a importância de garantir aos motociclistas profissionais a aquisição de conhecimentos, a padronização de ações e, consequentemente, atitudes de segurança no trânsito,

Art. 1º. Instituir curso especializado obrigatório destinado a profissionais em transporte de passageiro (moto-taxista) e em entrega de mercadorias (moto-fretista), que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas.
Parágrafo único. O curso de que trata o caput deste Artigo será válido em todo o território nacional.

ASSUNTO: **CURSO DE CAPACITAÇÃO/MOTO-TAXISTAS**

Com a "**Regularização da Classe dos Moto-Taxistas**" em nosso município, faz-se necessário o **"Curso de Capacitação"**, para que estes desempenhem suas funções de acordo com a legislação vigente. **O Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN**, pensando em dá melhores condições de trabalho a essa classe e segurança a quem dela utiliza.

Vem por meio deste, solicitar da **Secretaria Municipal de Administração**, os recursos necessários para a realização do "**Curso de Capacitação/Moto-Taxistas**".

Obs.:
O Curso será ofertado para 60 (sessenta) moto-taxistas.

O mesmo será de grande importância para a vida desses profissionais do trânsito.

Na certeza de contar com vosso apoio, aproveito para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Mailson Albertino Da Silva
Diretor do DEMUTRAN
Decreto nº 0019/2021

Rua Raimundo Tabosa nº918, Centro – CEP: 68.383-000
Fone: (93)99229-7542 – e-mail: demutranvtx2021@gmail.com

Comissão de Licitação
Fls. 05
Rubrica

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO

JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

EMPRESA:

TREINAMENTO: CURSO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (MOTOTAXISTA)

A JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRANSITO – JCT é uma empresa sediada em Belém/ Pará, que promove a capacitação profissional sobretudo na área de trânsito. Credenciada junto ao Detran /PA pela portaria 2506/2019, com trabalhos reconhecidos por sua capacidade técnica em vários municípios do estado do Pará, vem atuando na formação e qualificação de profissionais para o mercado de trabalho com metodologias, atraentes e conteúdos que atendem às demandas deste mercado. A JCT prepara os profissionais para a execução das atividades com eficiência, reflexão crítica e segurança, de maneira que estejam aptos a enfrentar todos os desafios no dia a dia de sua atividade profissional. Para tanto estamos constantemente investindo em infraestrutura moderna e um corpo docente atualizado através do treinamento e reciclagem de nossos profissionais, adaptando-nos rapidamente às constantes mudanças, porém preservando a tradição e a qualidade de um serviço prestado com excelência. Estamos aptos a atendê-lo com agilidade e eficiência, visando sempre a satisfação de nossos clientes. O resultado desse trabalho está no alto índice de satisfação de nossos alunos e na fidelidade de nossos clientes.

I – OBJETIVO: Capacitar profissionais no Transporte de passageiros (mototaxista), em virtude da responsabilidade desse tipo de transporte, habilitando-os à melhor condução na via publica.

II - ASPECTO LEGAL:

O referido curso está regulamento pela Resolução Nº 789 /2020 /930/2022 – Contran

III – EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

- Ter completado 21 anos;
- Estar habilitado, no mínimo, há 02 anos de categoria A;
- Não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- Ficha de Inscrição devidamente preenchida.
- Cópia da CNH - Carteira Nacional de Habilitação.
- Cópia do RG e CPF.
- Apresentar certidão de não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), decorrente de crime de trânsito, bem como estar impedido judicialmente de exercer seus direitos.
- Apresentar certidão de antecedentes criminais (justiça Estadual e Federal).
- Comprovante de Residência

IV – METODOLOGIA:

O trabalho será desenvolvido em forma de curso, seguindo as determinações legais. Cada turma deverá conter no mínimo 10 (Dez) participantes e no máximo 30

VI – CARGA HORÁRIA: 30 horas/aulas

Comissão de Licitação
Fls. 86
Rubrica

VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

MÓDULO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Ética e cidadania na atividade profissional	3 h/a
	Noções básicas de Legislação	7 h/a
	Gestão do risco sobre duas rodas	7h/a
	Segurança e saúde	3 h/a
MODULO II	Transporte de pessoas	5 h/a
MODULO III	Prática veicular individual específica (pessoas)	5 h/a

VIII – AVALIAÇÃO:

Ao final do Curso serão aferidos os conhecimentos de cada participante mediante uma prova escrita (múltipla escolha) A prova escrita deverá constar de 30 (Trinta) questões sobre todas as disciplinas ministradas. Será considerado aprovado, o participante que obtiver o grau mínimo igual a 7,0 (sete) em cada prova.

IX – LOCAL E DATA:

O curso será ministrado em local cedido pelo contratante, em data e horários a ser negociado entre as partes.

X- RECURSOS INSTRUCIONAIS:

A contratante deverá disponibilizar os seguintes recursos:

- Flip-chart ou quadro magnético
- Data show

XI – FACILITADORES:

O curso será ministrado por instrutores, com formação especializada na área técnica requerida e com vasta experiência em projetos dessa natureza.

XII – CUSTO/INVESTIMENTO:

O serviço ora proposto importará em um valor Total de RS 10.000 (Dez mil reais) para um Publico de 60 Alunos.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	
DEPÓSITO EM CONTA MEDIANTE APRESENATÇÃO DE NOTA FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
JCT CONSULTORIA LTDA	
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 1232-7 CONTA-CORRENTE:77.319-0 CNPJ: 25912600/0001-57
Endereço: Avenida Senador Lemos 4478 Belém/Para , 66120000	
Setor Responsável: Coordenação de Educação Fone (91) 99258-4590, (91)982143886 Email: jcttreinamento@gmail.com	
PRAZO PARA PAGAMENTO:	
RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: A contratante deverá providenciar a documentação completa de todos os alunos, a saber: comprovante de residência, cópia da CNH ;	

Belém Pa 11/08/2022.

Adm. CAROLINE HELENE SALES JAUFFRET
COORDENAÇÃO GERAL CRA Pa nº 6-00747

JACQUES JAUFFRET
DIRETOR GERAL

Comissão de Licitação
Fls. 07
Rubrica

OFÍCIO Nº 0431/2022-SEMAD Vitória do Xingu/PA, 19 de outubro de 2022.

À Sua Senhoria o Senhor,
Marcelo Andoke
Presidente da CPL

ASSUNTO: PEDIDO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE CURSO E RECICLAGEM PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO.

Prezado Senhor,

A Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste, solicitar processo licitatório para aquisição de curso e reciclagem para os agentes de trânsito do Município.

DA JUSTIFICATIVA

Entendendo a importância do curso, na medida em que oferece aos Agente de Trânsito o conhecimento mínimo necessário para compreender a legislação de trânsito em vigor, associando-a ao direito como um todo e sabendo analisar as competências específicas dos órgãos e entidades inteligentes do Sistema Nacional de Trânsito e atendendo ao Ofício nº 001/2022-DEMUTRAN, a qual solicita desta instituição os recursos necessários para a realização do Curso e Reciclagens, a Secretaria Municipal de Administração autoriza a Comissão Permanente de Licitação a dar prosseguimento aos tramites legais para a contratação de empresa especializada em fornecimento de Curso e Reciclagens aos Agentes Municipais, adequando-os as boas práticas e legislação pertinente. Sem mais para o momento, na oportunidade renovo protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente;

DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGÚ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Oficio 001/2022 Vitória do Xingu – Pará, 15 de setembro de 2022.

Comissão de Licitação
Fls. 09
Rubrica

Ao
Sr. **Danilson Giliard Almeida de Lima**
Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: **CURSO E RECICLAGEM DE AGENTE DE TRÂNSITO**

DEMUTRAN
Departamento Municipal de Trânsito

Devido os **Cursos dos Agentes** encontrar-se vencidos, e a necessidade de treinamento e capacitação dos "**Novos Agentes Contratados"** que integraram o nosso efetivo.

Venho através deste, solicitar da **Secretaria Municipal de Administração**, os recursos necessários para a realização dos **Cursos e Reciclagens**.

Aos agentes com o curso vencido será ministrado o **"Curso de Reciclagem"**, e, aos demais agentes a realização do **"Curso Completo de Agente de Transito"**.

Obs.:
O Curso será ofertado para 20(vinte) Agentes de Trânsito.

Na certeza de contar com vosso apoio, aproveito para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

TRÂNSITO E EDUCAÇÃO
NA MESMA DIREÇÃO

Atenciosamente

Mailson Albertino Da Silva
Diretor do DEMUTRAN
Decreto nº 0019/2021

Rua Raimundo Tabosa nº918, Centro – CEP: 68.383-000
Fone: (93)99229-7542 – e-mail: demutranvtx2021@gmail.com

Comissão de Licitação
Fls. 10
Rubrica

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

EMPRESA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE VITÓRIA DO XINGU/ PA

PESSOA P/CONTATO:	***CONTATO: E_MAIL:***
Mateus Bringel Oliveira Diretor de Trânsito	

A JCT – JAUFFRET CONSULTORIA E TREINAMENTO é uma empresa sediada em Belém/ Pará que promove a capacitação profissional sobretudo na área de trânsito. Credenciada junto ao Detran /PA, com trabalhos reconhecido por sua capacidade técnica em vários municípios do estado do Pará, vem atuando na formação e qualificação de profissionais para o mercado de trabalho com metodologias

atraentes e conteúdos que atendem às demandas deste mercado. A JCT prepara os profissionais para a execução das atividades com eficiência, reflexão crítica e segurança, de maneira que estejam aptos a enfrentar todos os desafios no dia a dia de sua atividade profissional. Para tanto estamos constantemente investindo em infraestrutura moderna e um corpo docente atualizado através do treinamento e reciclagem de nossos profissionais, adaptando-nos rapidamente às constantes mudanças, porém preservando a tradição e a qualidade de um serviço prestado com excelência. Estamos aptos a atendê-lo com agilidade e eficiência, visando sempre a satisfação de nossos clientes. O resultado desse trabalho está no alto índice de satisfação de nossos alunos e na fidelidade de nossos clientes.

TREINAMENTO – CURSO DE AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO

I – OBJETIVO:

Formar profissionais capacitados para exercer a profissão na área de Fiscalização de Trânsito dentro das suas atribuições.

II - ASPECTO LEGAL:

O referido curso está regulamento pela Portaria Nº 94, DE 31 DE MAIO DE 2017, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

III – EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:

Servidores públicos (celetistas ou estatutários), indicados pelo órgão com circunscrição sobre a via, no âmbito de sua competência.

IV – METODOLOGIA:

A abordagem didático-pedagógica do curso de agente da autoridade de trânsito consiste na apresentação de aulas teóricas e práticas ministradas de forma dinâmica, expositiva e dialógica. Para as atividades práticas serão utilizadas imagens, vídeos, estudos de caso e visitas técnicas, atividades de fiscalização, operação de trânsito.

V – CARGA HORÁRIA:

- **200 horas/aulas**

Comissão de Licitação
Fls. 44
Rubrica

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
Legislação de Trânsito	40
Noções de Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito	20
Legislação de Trânsito Aplicada	48
Ética e Cidadania	08
Psicologia Aplicada	12
O Papel Educador do Agente	08
Língua Portuguesa	08
Operação e Fiscalização de Trânsito	16
Prática Operacional	40
Carga Horária Total	**200**

Considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos.
A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

TREINAMENTO – CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO (Para 05 alunos) CARGA HORÁRIA: 32 horas/aulas

Disciplina	Carga Horária
Legislação de Trânsito Aplicada	12
Ética e Cidadania	04
Operação e Fiscalização de Trânsito	16
Carga Horária Total	32

Considera-se hora-aula o período de 50 (cinquenta) minutos.
A carga horária diária não poderá exceder, em regime intensivo, 08 (oito) horas/aula por dia.

VI – AVALIAÇÃO:

Ao final de cada módulo será realizada prova sobre os conteúdos trabalhados. Será considerado aprovado no curso de capacitação o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo. O aluno reprovado ao final do módulo poderá realizar nova prova a qualquer momento, sem prejuízo da continuidade do curso. Caso ainda não consiga resultado satisfatório deverá repetir o módulo em outra edição do curso.
A frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada um dos módulos. Caso o aluno não atinja o mínimo de frequência estabelecido em um ou mais módulo(s), poderá repeti-lo(s) em outra turma ou edição do curso, aproveitando os módulos em que atingiu o estabelecido.

VII – LOCAL E DATA:

O curso será ministrado em local, data e horários a serem negociados entre as partes.

VIII- RECURSOS INSTRUCIONAIS:

A contratante se responsabiliza por disponibilizar os seguintes recursos: Local adequado para as aulas teóricas e Pratica de Via. Flip-chart ou quadro magnético Pincéis coloridos para flip-chart ou quadro magnético Data show ou TV e Notebook.

Comissão de Licitação
Fls. 12
Rubrica

IX – FACILITADORES:
O curso será ministrado por instrutores, com formação especializada na área técnica requerida e com vasta experiência em projetos dessa natureza.

PERÍODO DO CURSO: a confirmar conforme necessidade do contratante	HORÁRIO: A confirmar de acordo com necessidade do contratante.

HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Para execução de nossos serviços profissionais a serem prestados em conformidade com o detalhamento contido nesta proposta, o serviço ora proposto importará em um valor de R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). A ser pago via depósito em conta corrente, mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

Os custos com deslocamento, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores ficarão por conta da Contratante.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO	
DEPÓSITO EM CONTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
BANCO DO BRASIL	**CONTA-CORRENTE: 77.319-0** **AGÊNCIA: 1232-7** **CNPJ: 25.912.600/0001-57** **RAZÃO SOCIAL: JCT CONSULTORIA LTDA**
Setor Responsável: Coordenação Geral *Fone (091) 992584590* *Email: jct.treinamento1@gmail.com*	
RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE: A contratante deverá providenciar a documentação completa de todos os alunos, a saber: Cópias de RG e CPF ou CNH.	

Belém Pa 11/08/2022

Adm/ CAROLINE HELENE
RODRIGUES SALES
COORDENAÇÃO GERAL
CRA Pa nº 6-00747

JACQUES JAUFFRET
DIRETOR GERAL